



PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 09/06/05

Serra

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 2796

DENOMINAÇÃO DE PRAÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se “**PRAÇA JOÃO BELARMINO DE VASCONCELOS**”, a praça existente no Bairro Serra Dourada II, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, 02 de junho de 2005.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

jgs